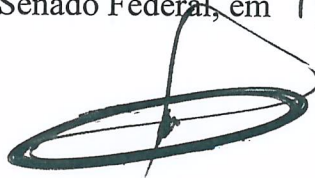


Mensagem nº 210 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, a Resolução nº 41, de 2019, aprovada pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 11 de dezembro do corrente ano, que “Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”, publicada nos Diários do Senado Federal e Oficial da União de 13 de dezembro de 2019.

Senado Federal, em 13 de dezembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às 12 h 50 min	
do dia 13 / 12 / 2019	
Por: RUSMA	